

Lei de Qualidade Fiscal (LC 315/2025)

Novos caminhos para a gestão fiscal do Piauí

Por que uma nova Lei?

- Avanços importantes nos últimos anos
 - Manutenção do equilíbrio fiscal
 - Geração de poupança corrente
 - Aumento de investimentos
- Mas o Estado ainda enfrenta desigualdades sociais persistentes
 - Índices de segurança alimentar e desenvolvimento humano inferiores
 - Renda per capita inferior à média nacional
 - Baixa disponibilidade de infraestrutura econômica e social
- Ao mesmo tempo, há limites fiscais claros
 - Elevada dependência de transferências
 - Pressão sobre despesas obrigatórias
 - Capacidade de investimento limitada

Por que uma nova Lei?

- O novo regime fiscal fortalece a capacidade do Estado de agir, ao garantir:
 - ✓ Mais previsibilidade
 - ✓ Espaço fiscal para políticas públicas prioritárias
 - ✓ Sustentabilidade das contas no médio e longo prazo
 - ✓ Maior eficiência na alocação dos recursos
- Desenvolvimento social exige finanças públicas organizadas, sustentáveis e orientadas a resultados.

A mudança de paradigma

De um orçamento pensado no curto prazo...

➔ ...para uma gestão fiscal orientada ao médio prazo

De controle apenas sobre limites anuais...

➔ ...para regras, planejamento e gestão que preservam a sustentabilidade no tempo

De olhar só para quanto se gasta...

➔ ...para avaliar também o que se entrega à sociedade.

As premissas que guiaram a construção da LQF

1. Gestão fiscal orientada ao médio prazo
2. Alinhamento às boas práticas internacionais
3. Integração entre avaliação de políticas e Orçamento
4. Alocação mais efetiva dos recursos públicos
5. Adequação às mudanças constitucionais e legais recentes
6. Aproveitamento das lições da experiência federal e de outros Estados

Por dentro da Lei

Disposições preliminares

- **Motivação**
- **Finalidade e Escopo**

Regras fiscais

- Metas para o resultado corrente
- Limite de crescimento da despesa primária corrente
- Âncora Capag

Instrumentos de apoio à gestão fiscal

- MFMP da LDO
- MOMP da LOA
- Orçamento por desempenho
- Revisão de gastos
- Gestão de pessoal
- Gestão de investimentos públicos
- Gestão de riscos fiscais
- Abertura de estatais

Transparência e acompanhamento

- Marcadores orçamentários
- Acompanhamento das metas fiscais
- Disponibilização de dados e transparência ativa

Disposições finais e transitórias

- Cláusula de escape
- Implementação gradual do marco orçamentário
- Vigência

Por dentro da Lei



Os tempos e movimentos da mudança

- A Lei combina:
 - Mudanças já aplicáveis, a partir da próxima LDO e LOA
 - Instrumentos que exigem regulamentação posterior, permitindo uma implementação gradual
- Isso assegura:
 - Tempo para consolidar novos processos
 - Capacitação técnica das equipes
 - Desenvolvimento dos sistemas e da governança necessários
- A mudança é estrutural, mas construída de forma progressiva, respeitando o amadurecimento institucional.

Os tempos e movimentos da mudança

- A Lei combina:
 - Mudanças já aplicáveis, a partir da próxima LDO e LOA
 - Instrumentos que exigem regulamentação posterior, permitindo uma implementação gradual
- Isso assegura:
 - Tempo para consolidar novos processos
 - Capacitação técnica das equipes
 - Desenvolvimento dos sistemas e da governança necessários
- A mudança é estrutural, mas construída de forma progressiva, respeitando o amadurecimento institucional.

As regras fiscais do novo modelo

— — —

- Meta de Resultado Corrente
 - Despesas correntes \leq 95% da receita corrente
- Limite de Despesas Primárias Correntes
 - Crescimento limitado à inflação, com possibilidade de aumento real vinculado:
 - À variação da receita
 - A um teto de 2,5% ao ano
- Referência permanente:
 - Manutenção da nota CAPAG igual ou superior a B, garantindo a capacidade de financiamento do Estado.

O planejamento fiscal muda

- LDO se consolida como eixo do marco fiscal de médio prazo, com:
 - Metas para 4 anos
 - Cenários fiscais
 - Limites e parâmetros por órgão
- LOA incorpora o marco orçamentário de médio prazo, com:
 - Limites setoriais plurianuais
 - Projeções de despesas obrigatórias e discricionárias
 - Integração com avaliação de políticas por meio da revisão de gastos.

Melhoria contínua da qualidade do gasto

- **Orçamento orientado a resultados:** mais alinhamento entre recursos, metas e entregas para a sociedade
- **Revisão permanente de gastos:** avaliar políticas, cortar ineficiências e gerar espaço fiscal
- **Gestão dos investimentos públicos:** planejamento criterioso e avaliação de projetos
- **Gestão dos riscos fiscais:** prevenção e mitigação de riscos econômicos, fiscais e climáticos
- **Gestão dos gastos com pessoal:** procedimentos bem estabelecidos e integração com gestão fiscal de médio prazo

O que o Estado ganha com isso?

- Mais previsibilidade nas finanças públicas
- Mais segurança para investidores, financiadores e para o próprio governo
- Preservação da capacidade de investir, mesmo em um cenário de restrições fiscais
- Garante que o orçamento esteja focado no que realmente importa: melhorar a vida da população.

Uma mudança de cultura na gestão fiscal

A Lei de Qualidade Fiscal não é só uma regra.
É uma nova maneira de governar as finanças do Estado:

- ✓ Planejada
- ✓ Transparente
- ✓ Orientada ao médio prazo
- ✓ Focada em resultados
- ✓ Preparada para os desafios atuais e futuros.

Muito obrigado!